



**Plano Anual de Atividades de
Auditoria Interna – PAINT
Exercício de 2017**

Agência Nacional de Transportes Aquaviários



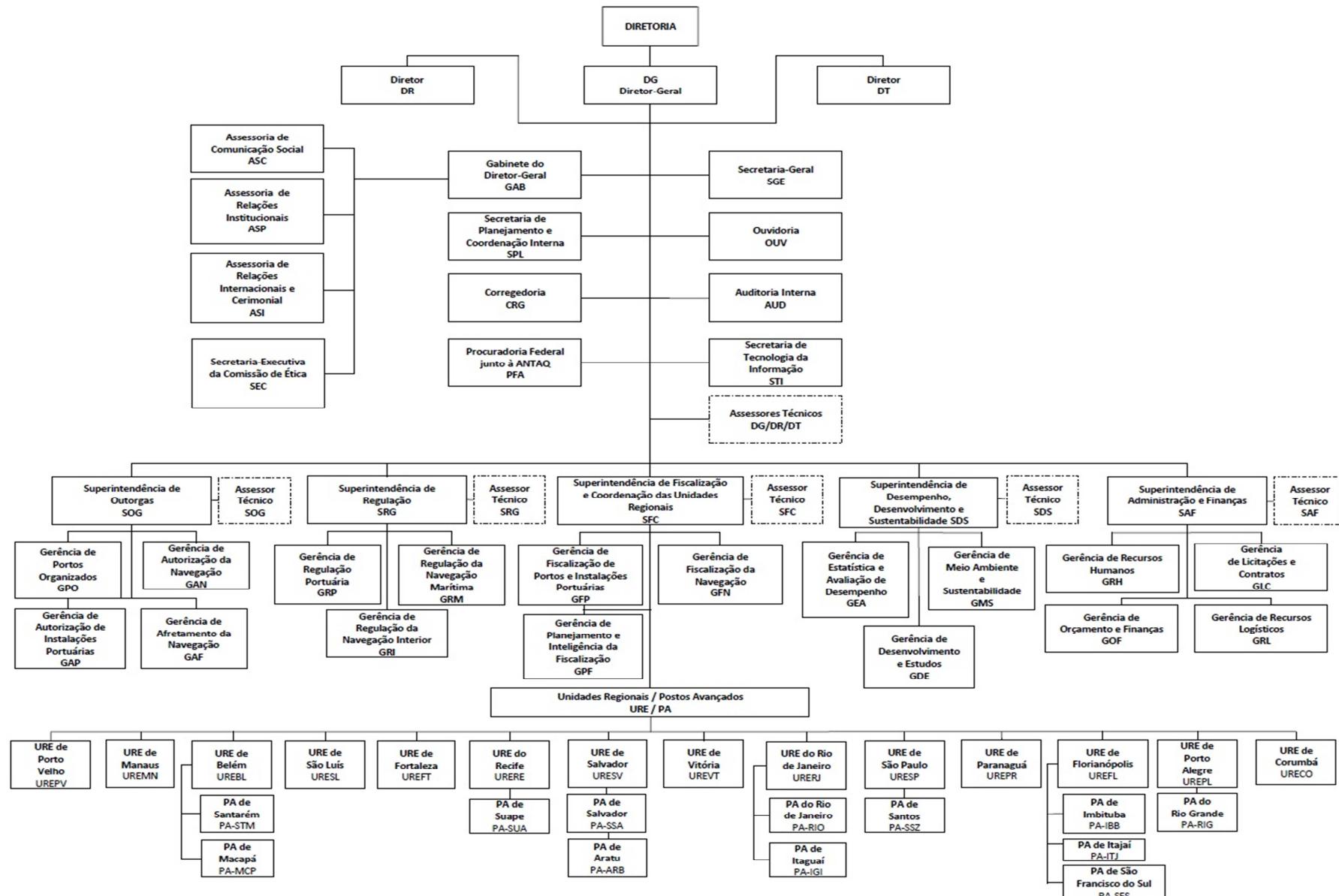
APRESENTAÇÃO DA AGÊNCIA

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ é uma autarquia especial que atua no setor do transporte aquaviário e que abrange os subsetores Portuário, de Navegação Marítima e de Apoio e de Navegação Interior.

Foi criada através da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, alterada pela Lei 12.815 de 05 de junho 2013 (Lei de Portos), e tem como objetivo implementar as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação. É responsável por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros.

É revestida de personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial, o que lhe confere independência administrativa, autonomia financeira e funcional e mandato fixo de seus dirigentes. Possui a qualidade de órgão regulador das atividades portuárias e de transporte aquaviário, tendo sede e foro no Distrito Federal e ainda Unidades Administrativas Regionais espalhadas por 14 estados.

Sua estrutura organizacional está definida no seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada através da RESOLUÇÃO Nº 3.585-ANTAQ e posteriormente alterada pela Resolução nº 4.191 de junho de 2015 e está estabelecida de acordo com o organograma abaixo:





Segundo o artigo 12 do Regimento Interno, a Diretoria da ANTAQ será constituída por 01 Diretor-Geral e por mais 02 Diretores, cujos atos de nomeação devem ser concretizados através de decretos publicados no Diário Oficial da União.

Atualmente se encontram em exercício os seguintes Diretores:

- a) Adalberto Tokarski, para exercer o cargo de Diretor-Geral, pelo Decreto de 06/07/2016 publicado no Diário Oficial de 07/07/2016, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2018;
- b) Mário Povia nomeado para exercer o cargo Diretor, pelo Decreto de 06/07/2016, publicado no Diário Oficial de 07/07/2016, Seção II, págs. 01 e 02, com mandato até 18/02/2020;
- c) Fernando José de Pádua Costa Fonseca, nomeado para exercer o cargo Diretor, pelo Decreto de 02/05/2014, publicado no Diário Oficial de 05/05/2014, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2017.

DA AUDITORIA INTERNA

À Auditoria Interna, como unidade vinculada à Diretoria, de acordo com o Artigo 41 do Regimento Interno, compete fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, elaborando os respectivos relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas para os desvios eventualmente detectados, bem como responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Cabe, ainda, executar outras atividades levando em consideração a orientação técnica emanada dos órgãos de controle do Governo Federal bem como a legislação correlata.

O quadro de pessoal da Auditoria Interna conta atualmente com 06 integrantes, sendo: 01 Auditor-Chefe, 04 auditores e 01 secretária.

SOBRE O PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2017 - tem por finalidade enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria programados, enfocando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, técnicos e de recursos humanos.

O PAINT estabelece os temas e macroprocessos a serem desenvolvidos no exercício de 2017, apresentando as descrições sumárias das auditorias a serem realizadas, definindo os prazos, os recursos humanos alocados e os objetivos propostos para cada atividade. Vale ressaltar que essa Auditoria passou a adotar a metodologia baseada em macroprocessos em atendimento a IN nº 24/CGU.

Pretende-se com a execução das ações constantes neste PAINT, identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos adotados nas diversas áreas da ANTAQ, podendo ser formuladas recomendações para contribuir com a melhoria continua na gestão dos recursos públicos.



Para sua elaboração foram observadas as diretrizes constantes no Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 06/04/01, da Secretaria Federal de Controle Interno, e pelas seguintes referências normativas:

- Decreto nº 3.591 de 06/9/2000: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- IN Nº 24 - CGU, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.
- Resolução nº 3.585-ANTAQ – Aprova o Regimento Interno da ANTAQ;

Sendo assim, conclui-se que o PAINT 2017 é o instrumento orientador das ações da Auditoria Interna - AUD para o respectivo exercício, devendo, inclusive, nortear a execução de todos os trabalhos da Unidade, de modo que a mesma cumpra suas atribuições de forma mais efetiva, eficiente e eficaz.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A AUD adotou, para no PAINT/2017, a metodologia de auditoria baseada em risco em conformidade com o previsto no art. 4º da IN/CGU nº 24/2015. Os macroprocessos elencados no planejamento foram criados pela Auditoria utilizando como referência a Cadeia de Valor e os Objetivos Estratégicos, definidos pelo Planejamento Estratégico da entidade, aprovado pela Diretoria Colegiada através da Portaria 162/ANTAQ. Quanto ao macroprocesso Licitações, Convênios e Termo de Execução Descentralizada – TED, a AUD manteve a auditoria específica, tendo como referência as diretrizes emanadas pelos órgãos de controle, e ainda devido ao relevante volume de recursos financeiros comprometidos neste processo, completando assim os macroprocessos a serem analisados no mapeamento de risco. Dos Macroprocessos foram extraídas ações sobre as quais foi utilizado o critério de avaliação de risco.

Para análise das ações de auditoria, foram atribuídos os riscos, para a instituição, das atividades a serem auditadas, a vulnerabilidade pertinente a cada uma delas e sua importância relativa. O processo foi dividido nas seguintes etapas:

1. Identificação dos macroprocessos existentes na Agência, com base no Planejamento Estratégico elaborado pela entidade e, portanto, passíveis de serem auditados;
2. Identificação das principais atividades e avaliação dos riscos correspondente a cada uma delas;
3. Elaboração da matriz de risco que determinou os macroprocessos a serem auditados no exercício 2017.

Na Agência, está em processo de implantação a Política de Gestão de Riscos, cujo mapeamento de risco ainda não foi concluído. Sendo assim, o processo de identificação de riscos foi realizado através da percepção dos auditores da Agência fazendo uso de seu conhecimento técnico, sua experiência no desenvolvimento e nos achados das auditorias anteriores, bem como na sua visão holística da entidade.

Na sequência, a classificação foi realizada pelos auditores, que elaboraram e preencheram a matriz de risco, observando os critérios de probabilidade e impacto, pontuando com notas de 1 a 5, conforme tabela constante no Anexo I. O resultado da multiplicação dos dois critérios foi utilizado como referência para o estabelecimento da carga horária a ser disponibilizada para cada macroprocesso.

Neste contexto, observa-se que as atividades relacionadas no PAINT levam em consideração a relevância das ações desenvolvidas pela Agência, tendo em vista os eventos de risco que possam impactar no atingimento dos objetivos, e consequentemente comprometer a imagem da Autarquia perante a sociedade.



Objetivam também verificar a conformidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, e ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

DETALHAMENTO DOS TRABALHOS E PLANILHAS

O Processo de Auditoria visa averiguar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa, bem como das áreas finalísticas da Agência. Além disso, objetiva apresentar subsídios para a melhoria dos procedimentos administrativos e dos controles internos da entidade. Divide-se em 04 etapas: Planejamento, Execução, Relatório de Auditoria e Monitoramento.

A fase do planejamento determina previamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve proceder para alcançá-los. Nessa etapa são especificados: o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos.

A fase da execução consiste na aplicação do programa de auditoria com o objetivo de obter informações sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da Auditoria. No decorrer desta etapa, é importante obter evidências suficientes e adequadas para a formulação e fundamentação da opinião do auditor.

A terceira fase da Auditoria está relacionada a elaboração do Relatório de Auditoria, que é o documento que contém a conclusão dos trabalhos, em relação a uma determinada unidade administrativa ou a um programa de auditoria. Consiste em um documento de caráter formal que contempla os resultados dos exames efetuados. As informações nele contidas quanto aos atos, fatos ou situações verificadas devem reunir: contextualização do trabalho, metodologia, constatações, recomendações e a conclusão.

A quarta e última etapa, que trata do monitoramento, consiste na ação proativa do auditor visando contribuir para o aprimoramento das operações realizadas pelo auditado. É nesta etapa que será avaliado o impacto da auditoria e o grau de implementação das providências por parte do gestor, além dos benefícios resultantes das recomendações.

Com base no planejamento da auditoria, foi programada, para o exercício 2017, a realização de 10 auditorias, além da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINt do exercício atual e do Plano Anual de Auditoria PAINT para o exercício seguinte. Considerou-se também a disponibilidade de tempo para atendimento das demandas realizadas pelos órgãos de controle externo ou pela própria Diretoria Colegiada da Agência, bem como para a participação em Seminários, Congressos e Cursos de aperfeiçoamento profissional dos servidores da Unidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE HOMENS-HORAS

As tabelas abaixo exibem, de forma resumida, a quantidade de horas disponíveis para o cumprimento das atividades que competem à Auditoria Interna da Agência, sendo que a Tabela I apresenta a disponibilidade de horas por servidor e a Tabela II apresenta a carga horária atribuída por atividade. Em ambos os casos, o resultado apresenta a quantidade de horas líquidas disponíveis para a execução das auditorias programadas neste PAINT.

Tabela I - Disponibilidade de horas por servidor

Função	Cargo	Horas	Férias	Capacitação e aprimoramento Intelectual	Demandas de Órgãos externos	Acompanhamento e revisão das Auditorias	Elaboração PAINT e RAINT	Gestão Administrativa da Unidade	Horas disponíveis para PAINT
Chefe da Unidade de Auditoria	Cargo Comissionado Gerencial	1.984	176	40	884	353	176	355	0
Auditor	Servidor – Analista Adm.	1.984	176	104	171	32	40	-	1.461
Auditor	Servidor – Analista Adm.	1.984	176	120	-	32	40	-	1.616
Auditora	Requisitada-Assistente.	1.984	176	94	-	32	-	-	1.682
Auditora	Servidora - Especialista	1.984	176	96	-	32	-	-	1.680
TOTAL		9.920	880	454	1.055	481	256	355	6.439

Tabela II - Disponibilidade de horas por atividade

Composição das horas do PAINT 2017		Horas
1	Total de Horas disponíveis no exercício • 4 auditores X 8 horas diárias X 248 dias úteis = 7.936 horas • 1 chefe da AUD X 8 horas diárias X 248 dias úteis = 1.984 horas	9.920
2	Atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno • 50% do tempo do chefe da Unidade = 884 horas • 10% do tempo de 1 auditor = 171 horas	-1.055
3	Revisão dos Relatórios de Auditoria e Acompanhamento da Implementação das Recomendações • 20% do tempo do chefe da Auditoria = 353 horas • 32 horas X 4 auditores = 128 horas	-481
4	Elaboração do RAINT do exercício atual e PAINT para o próximo exercício. • RAINT – 5% do tempo do Chefe da Unidade = 86 1 Auditor X 40 horas = 40 • PAINT – 5% do tempo do Chefe da Unidade = 86 1 Auditor X 40 horas = 40	-256
5	Gestão Administrativa da Unidade de Auditoria • 20 % do tempo do chefe da Unidade = 346 horas	-355
6	Capacitação, Treinamento e Aprimoramento Intelectual. • 104 hs + 120 hs + 94 hs + 96 referente aos Auditores = 414 hs • 40 horas do chefe da Auditoria = 40 hs	-454
7	Férias • 176 horas X 4 auditores = 704 • 176 horas do Chefe da Auditoria = 176	-880
8	Total de horas líquidas disponíveis do quadro técnico para execução do PAINT/2017.	6.439



AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2017 E RESULTADOS ESPERADOS:

Os quadros abaixo apresentam, de forma detalhada, os macroprocessos a serem auditados no exercício de 2017, considerando, para tal, a quantidade de horas líquidas apresentadas nos quadros anteriores, bem como o quantitativo de recursos humanos disponíveis.

Auditoria - Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas.

Objetivo da Auditoria: Comprovar se os processos de despesa foram pagos corretamente e se os procedimentos adotados pela contabilidade atenderam ao disposto no MCASP. Atender ao disposto na IN TCU nº63, de 01/09/2010 e DN 127 do TCU do respectivo exercício.

Avaliação Sumária do Risco: Inconsistência nos registros contábeis e abertura de Tomada de Contas Especial para julgamento da gestão anual da ANTAQ.

Origem da demanda: Matriz de Risco e Decreto CGU nº 3591/2000.

Escopo: Avaliar a eficiência do sistema de controle interno adotado na atividade. Examinar em 25% dos processos de liquidação de despesas a regularidade da liquidação e do registro contábil, inclusive os controles sobre o cartão de pagamento do governo federal. Verificar os critérios adotados na apropriação e na provisão de despesas e na retenção de tributos. Verificar a conformidade documental no processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU vigente. Emissão da minuta do "Parecer da Auditoria Interna".

Setores Envolvidos: SAF/GOF

Cronograma de Execução: de 09 de janeiro – 04 de abril.

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 03/1427

Auditoria – Gestão de Pessoal

Objetivo da Auditoria: Avaliar a gestão dos recursos humanos da Agência acerca da aplicabilidade da política de capacitação bem como da concessão de benefícios, contemplando ainda a avaliação dos controles adotados na gestão da folha de pagamento.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Registro de pagamentos indevidos/ Inobservância da legislação atualizada para a concessão de benefícios/ Falta de qualificação técnica para exercício das funções.

Origem da demanda: Matriz de Risco.

Escopo: Verificar a legalidade dos atos de gestão de RH; Avaliar os registros dos treinamentos ministrados aos servidores da Agência; Verificar a regularidade dos processos de pagamentos lançados manualmente; Avaliar a regularidade da concessão de benefícios; Verificação do cumprimento da apresentação da Declaração de Bens e Rendas;

Setores Envolvidos: SAF/GRH

Cronograma de Execução: 09 de janeiro – 06 de abril

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 01/489



Auditória – Gestão da Infraestrutura

Objetivo da Auditoria: Avaliar a gestão dos contratos administrativos quanto ao atendimento das necessidades de infraestrutura, manutenção e prestação de serviços da Agência. Avaliar a aderência dos controles dos bens de uso especial à normatização vigente. Avaliar a regularidade nos controles dos ativos patrimoniais e de almoxarifado.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Não atendimento tempestivo das necessidades de infraestrutura da Agência; Paralisação da prestação de serviços essenciais. Não atendimento à legislação quanto ao controle dos bens de uso especial; Inconformidades na emissão dos relatórios patrimoniais.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Escopo: Avaliar a gestão operacional dos contratos administrativos; Avaliar o controle interno instituído para o gerenciamento dos bens patrimoniais e de almoxarifado; Verificação do inventário patrimonial e dos bens de consumo observando as condições de armazenagem; Avaliar a gestão dos bens de uso especial sob a responsabilidade da Agência bem como o seu registro no SPIUnet.

Setores Envolvidos: SAF/GRL

Cronograma de Execução: 10 de abril – 13 de junho

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 01/416 01/352

Auditória - Gestão de Estudos, Pesquisas e Sustentabilidade.

Objetivo da Auditoria: Comprovar o cumprimento dos objetivos determinados pela Diretoria e a previsão no planejamento estratégico, com enfoque na gestão das informações e verificação da realização de estudos.

Avaliação Sumária do Risco: Atraso no desenvolvimento de estudos demandados pela regulação. Pouca efetividade na utilização dos estudos e banco de dados. Estudos e formação de banco de dados com base em dados sem credibilidade. Limitação da capacidade de diagnóstico do setor. Limitação do papel de articulação para diagnosticar e orientar as administrações portuárias e os prestadores de serviço em relação aos preceitos e regramentos. Ambientais e de segurança.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Escopo: Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; Verificação quanto à adequada segregação de funções; Verificação dos processos concernentes à realização de estudos; Verificação dos indicadores propostos; Verificar a situação da agenda ambiental da ANTAQ, que define os objetivos e das ações prioritárias; Verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno.

Setores Envolvidos: SDS/GEA/GMS/GDE

Cronograma de Execução: 10 de abril – 30 de maio

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 01/274



Auditoria – Outorgas

Objetivo da Auditoria: Avaliar se as Gerências estão cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela Superintendência, com enfoque na verificação da situação dos processos de licitação dos arrendamentos portuários, controle das autorizações de instalações portuárias, outorgas da navegação e afretamento.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Demora excessiva em análise e instrução de processos, cadastros desatualizados/incorrectos, análise e instrução de processos viciados, demora em publicação de requerimentos e análise técnica de documentação de interessados em obter autorizações, minutas de contrato mal elaboradas, não realização de vistorias técnicas, falhas na preparação de informações ao tribunal Marítimo, problemas na análise, processamento acompanhamento e gerenciamento de: pedidos de autorização e registro de afretamento, liberação de carga prescrita, inclusão e homologação de embarcações em acordos operacionais, homologação e registros no sistema de AFRMM.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Escopo: Avaliação do controle interno; confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; verificação quanto à adequada segregação de funções; verificação dos trabalhos realizados pelas GAN, GAP e GAF, com enfoque no controle das autorizações portuárias e empresas de navegação e de controle dos registros de afretamentos; verificação dos trabalhos realizados com enfoque nos processos de licitação visando à concessão de arrendamentos de áreas e instalações portuárias; verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno; avaliação da política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12.

Setores Envolvidos: SOG/GPO/GAP/GAN/GAF

Cronograma de Execução: 10 de abril a 11 de julho

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 02/1016

Auditoria – Gestão da Tecnologia da Informação.

Objetivo da Auditoria: Avaliar a Gestão de ativos, aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Avaliar a elaboração e o cumprimento do PDTI. Verificar a existência e a aplicabilidade da Política de Segurança da Informação.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Não atendimento tempestivo das necessidades de TI da Agência; Planejamento de TI desalinhado com os objetivos da instituição; Indisponibilidade de sistemas e informações que possam comprometer as atividades da Agência.

Origem da demanda: Matriz de Risco.

Escopo: Avaliar a integridade dos ativos de TI (dados, hardware, software e instalações) bem como a definição dos responsáveis; Avaliação da aplicabilidade da Política de Segurança da Informação; Verificação dos critérios de priorização para desenvolvimento e manutenção de sistemas; Avaliar o alinhamento do PDTI com o Planejamento Estratégico da Agência.

Setores Envolvidos: STI, SPL, SAF/GLC

Cronograma de Execução: 14 de junho a 23 de agosto.

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 02/811



Auditoria – Licitações, Convênios e Termos de Execução Descentralizada – TEDs.

Objetivo da Auditoria: Avaliar a regularidade, quanto à legalidade, dos processos licitatórios; Verificar a regularidade na utilização dos instrumentos de Convênio e TED; Avaliar o processo de elaboração dos Termos de Referência.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Contratações incorretas, antieconômicas ou direcionadas que possam causar prejuízo ao erário.

Origem da demanda: Matriz de Risco.

Escopo: Verificar a legalidade dos atos de contratação; Avaliar os aspectos de legalidade das contratações por inexigibilidade; Avaliar o controle interno instituído para o gerenciamento dos processos de Convênios e TEDs no âmbito da Agência.

Setores Envolvidos: SAF/GOF

Cronograma de Execução: 17 de julho a 11 de setembro.

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 02/635

Auditoria – Regulação

Objetivo da Auditoria: Avaliar se as Gerências estão cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela Superintendência, com enfoque na elaboração e revisão de normas; também a avaliação dos preços, tarifas, dados e informações relativos à infraestrutura, operação, movimentação, estatísticas e ao desempenho operacional.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Falta de elaboração e revisão de normas, não elaboração de normas supervenientes em atendimento a atos legais, elaboração da Agenda Regulatória Bienal da Antaq que não contemple assuntos prioritários, problemas na análise de atos de concentração ou condutas que possam configurar infração à ordem econômica no setor, lacunas no acompanhamento e análise da legislação nacional e internacional, assim como dos acordos operacionais e bilaterais do setor, dificuldade de analisar solicitações de baixa e incorporação de Bens Reversíveis.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Escopo: Avaliação do controle interno; confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; verificação quanto à adequada segregação de funções; verificação dos trabalhos realizados pela GRP, GRM e GRI, com enfoque no impacto regulatório das Normas existentes e dos estudos realizados; verificação quanto ao cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos de concessão quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União e arrendados nos termos do artigo 5º da Lei 12.815/13; verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno.

Setores Envolvidos: SRG/GRP/GRM/GRI

Cronograma de Execução: 12 de setembro a 23 de outubro

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 02/459



Auditória – Planejamento Estratégico e Orçamentário

Objetivo da Auditoria: Avaliar a elaboração do planejamento estratégico e orçamentário, sua aprovação, a execução dos projetos e a execução orçamentária.

Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade: Elaboração do planejamento desalinhado com os objetivos estratégicos da entidade e/ou das políticas públicas, intempestividade na elaboração e/ou na aprovação, inviabilidade financeira para execução dos projetos, comprometimento das dotações orçamentárias com projetos que não são prioritários e falta de previsão orçamentária para os projetos do PE, insuficiência de dotação para suportar despesas obrigatórias.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Escopo: Analisar os procedimentos adotados para a elaboração do planejamento estratégico, verificar o alinhamento com o planejamento orçamentário e a comprovação da execução dos projetos previstos.

Setores Envolvidos: SPL/SAF

Cronograma de Execução: 26 de setembro a 01 de dezembro.

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 01/362

Auditória - Fiscalização

Objetivo da Auditoria: Avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade, verificando se o processo de fiscalização encontra-se em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria, enfocando principalmente o planejamento das fiscalizações e a execução do PAF.

Avaliação Sumária do Risco: Dificuldade em interpretar a norma. Falta de padronização na interpretação da norma e na aplicação da penalidade. Dificuldade na fiscalização por falta de inventário dos bens da união sob a guarda do regulado. Reincidente das infrações objeto de TAC. Ausência de supervisão das ações desenvolvidas nos postos avançados. Erros de procedimentos no processo de TC das concessões e convênios de delegação de porto organizado.

Origem da demanda: Matriz de Risco

Escopo: Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes. Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais ou normas, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos; Verificação dos trabalhos realizados com enfoque no planejamento e acompanhamento da execução do PAF pelas Unidades Regionais; Analisar, em aproximadamente 20% dos processos sancionadores, bem como do passivo dos PACs ainda em andamento. Verificação quanto à adequada segregação de funções.

Setores Envolvidos: SFC/URE

Cronograma de Execução: 23 de outubro a 15 de dezembro

Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 02/616



AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA AUDITORIA INTERNA.

Para o exercício 2017, foram estabelecidas 454 horas de treinamento e capacitação voltados à atualização da legislação que norteia a auditoria governamental bem como o constante aprimoramento da qualidade técnica da equipe, em atenção ao art. 4º, inciso III da IN 24 CGU.

Tem como o objetivo principal promover ações de educação institucional, vinculadas às atividades inerentes ao controle interno, buscando alcanças das metas da unidade e da instituição.

Ressalte-se que, até o momento, a Gerência de Recursos Humanos – GRH não concluiu o mapeamento institucional das necessidades de capacitação e desenvolvimento das pessoas que constituem a força de trabalho da ANTAQ, razão pela qual não foi possível utilizar o Plano Anual de Capacitação – PAC como referência para a elaboração do PAINT/2017. Nesse sentido, foi realizado levantamento interno, pela própria equipe de auditoria, identificando as necessidades de treinamento para cada servidor.

Em relação às ações de fortalecimento da Unidade, esta Auditoria Interna continuará com a participação nos encontros periódicos das Unidades de Auditoria Interna das Agências Reguladoras Federais com vista à troca de experiências, otimização de procedimentos e fortalecimento das relações institucionais.

Também para o exercício de 2017, a Auditoria Interna estará envidando esforços para a implantação de novo sistema de controle das demandas de auditoria, que será responsável pelo acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas do setor.

Segue abaixo o detalhamento dos eventos de capacitação voltado aos servidores da AUD incluindo a identificação dos participantes e a correspondente carga horária individual.

Eventos e Ações de Capacitação	Modalidade	Chefe da Auditoria	Auditor 1 – Daniel Almeida	Auditor 2 – João de Carvalho	Auditor 3 – Aurilene Vogado	Auditor 4 – Mariana Rossato
Participação no Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais - Auditae Agências – 20 Horas	Presencial	X	X	X		
Curso de Gestão de Riscos no setor Público – 20 Horas	Presencial			X		
Fiscalização de Contratos Administrativos – 24 Horas	EAD				X	X
Auditoria e Controles Internos Governamentais – 40 Horas	Presencial		X		X	X
Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco – 20 Horas	Presencial			X		X
Participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI – 20 Horas	Congresso	X	X			
Curso de Regras e Fundamentos para SCDP – 30 Horas	EAD				X	
Curso Prático de Auditoria em Termos de Execução Descentralizada – TED – 24 Horas	Presencial		X			
Análise de Investimentos em Projetos – 60 Horas	Presencial			X		
Seminário de Auditoria Interna Governamental promovido pela CGU – 12 Horas	Seminário					X
Total		40 Horas	104 Horas	120 Horas	94 Horas	96 Horas



CONCLUSÃO

O PAINT 2017 é o instrumento responsável por orientar não só as ações relacionadas à realização dos trabalhos de auditoria, mas também por nortear a execução de todos os trabalhos da Unidade, de modo que a mesma cumpra suas atribuições de forma mais efetiva, eficiente e eficaz.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de fatores imprevistos, tais como: auditorias extraordinárias, atendimento das demandas do TCU e CGU. Eventuais ajustes serão informados à CGU por intermédio da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Por fim, submete-se este PAINT/2017 às considerações da Controladoria Geral da União - CGU com vistas a sua manifestação, para posterior aprovação da Diretoria Colegiada desta Agência, na forma disposta no § 2º do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

DANIEL SIMÕES DE ALMEIDA – Analista Administrativo

JOÃO DE CARVALHO BARBOSA – Analista Administrativo – Ciências Contábeis

MARIANA ZANON ROSSATO – Especialista em Regulação

ANEXO I

FATORES DE ANÁLISE DE RISCO			
São utilizados para qualificar os eventos a fim de determinar o nível de risco de cada um deles. Ao determinar a probabilidade versus a relevância de um evento obtém-se o seu nível de risco.			
Nota	Probabilidade	Nota	Impacto
1	Pouco provável ou praticamente inexistente. Pouca evidência de que possa ocorrer.	1	Impacto Muito Baixo – Não é capaz de afetar o atingimento dos objetivos
2	Pequena probabilidade de ocorrência. O evento poderá ocorrer no máximo 1 vez nos próximos 5 anos.	2	Impacto Baixo - Capaz de prejudicar parcialmente o atingimento dos objetivos
3	Ocorrência possível, dentro da probabilidade média. O evento deverá ocorrer entre os próximos 1 a 5 anos.	3	Impacto Médio - Capaz de tornar incerto o atingimento dos objetivos
4	Ocorrência provável, com incidência alta. O evento ocorrerá nos próximos 12 meses.	4	Impacto Alto - Capaz de tornar improvável o atingimento dos objetivos
5	Ocorrência bastante provável ou praticamente certa. O evento ocorrerá mais de uma vez nos próximos 12 meses.	5	Impacto Muito Alto - Capaz de impedir o atingimento dos objetivos